



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2020

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Cento, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **F G DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: **36.046.750/0001-41**, com sede na RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, nº 2936, Bairro CENTRO, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, CPF nº **062.797.549-60** e RG nº **8.504.681-0 SSP-Pr**, Telefone: (45) 3225-4284 - 99994-3828, E-mail: fgdistribuidora@outlook.com.br - doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a Ata de Registro de Preços nº. **159/2020 - M.C.A.**, referente Pregão Presencial nº. **57/2020 - M.C.A.**, que tem por objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, entre eles celebrados em data de 13/10/2020, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio protocolado sob nº. 01/2021, pela empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste do preço dos Copos plásticos descart. p/ água 180 ml, cx. Com 2500 unid.. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **159/2020 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover o reajuste do preço dos Copos plásticos descart. p/ água 180 ml, cx. Com 2500 unid a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor dos Copos plásticos descart. p/ água 180 ml, cx. Com 2500 unid de **R\$ 52,60 para R\$ 79,00**. Com vigência dos valores reajustados a partir de 23/02/2021.
- Fica alterado a marca para IBRASDE.


CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **12 de outubro de 2021**.

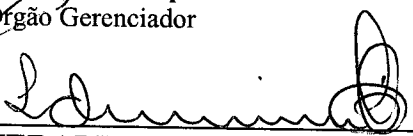
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

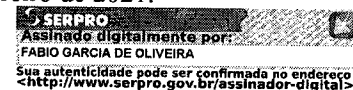
Céu Azul-Pr., 23 de fevereiro de 2021.



LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador



VERALICE FRANCESCHINI
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços


SERPRO
Assinado digitalmente por:
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
F G DE OLIVEIRA LTDA
Fornecedor